ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Segunda, 16 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1457 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.598, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.599, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.600, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.601, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.602, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.603, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026. 5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 6
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 6
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 – CPL 6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 6
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – SRP – CPL 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 6
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 6
Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 001/2026 – FUMIC 6
Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 002/2026 – FUMIC 6
Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 003/2026 – FUMIC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 8
RESULTADO 8
EDITAL N° 004/2026 - RELAÇÃO DOS INDEFERIDOS PÓS-RECURSOS 8
EDITAL N° 004/2026 - RELAÇÃO DOS INDEFERIDOS PÓS-RECURSOS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11
COMUNICADO 11
TERMO DE REVOGAÇÃO 11

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.597, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS BEZERRA MELO,** matrícula nº 85.571-2, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0uhq1mdp5qz20261116171158

PORTARIA Nº 6.598, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.598 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear DINALVA BENIGNO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.593.723-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: iwojrbncsv320261116181136

PORTARIA Nº 6.599, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.599 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei

Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear SABRINA FIRMINA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.168.303-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fzrkngqfrj20261116181128

PORTARIA Nº 6.600, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.600 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ALINE GISLAINE MARINHO NOLETO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.991.071-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: pvsawyfwji20261116181149

PORTARIA Nº 6.601, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.601 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear CARLOS SANTOS PEREIRA LIMA,

inscrito(a) sob o CPF nº ***.948.293-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lwqhenwby0420261116181159

PORTARIA Nº 6.602, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.602 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear CARLOS SANTOS PEREIRA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.948.293-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: mx697ykn4kb20261116181130

PORTARIA Nº 6.603, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.603 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO LUZ, inscrito(a) sob o CPF nº ***.228.693-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: enmwkzdw3fb20261116181152

PORTARIA Nº 6.604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.604, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **EMILY KAROLINE BARBOSA DA CRUZ,** matrícula nº 85.359-9, do cargo em comissão de **ENFERMEIRA CHEFE HOSPITALAR,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qmhivef80na20261116181151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 – CPL

O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Sr. Rafael Silva Lucena, torna público que, por meio do Ofício nº 1856/2026-GAB/SEFAZGO, determinou a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 034/2026 – CPL, referente ao Processo Administrativo nº 02.02.00.407/2026, bem como manifestou a intenção de REVOGAÇÃO do certame, em razão de fato superveniente consistente no desenvolvimento de solução própria pela equipe de Tecnologia da Informação do Município, capaz de atender à necessidade que motivou a contratação. A medida abrange, inclusive, a suspensão da Prova de Conceito (PoC), ficando assegurado aos licitantes o direito de manifestação prévia, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, integração, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, e suporte técnico continuado de SOLUÇÃO DE AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO DIGITAL, na modalidade Software como Serviço (SaaS), destinada à consulta, simulação, negociação, autorregularização, atualização cadastral, aceite eletrônico e parcelamento eletrônico de débitos fiscais municipais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária (SEFAZGO) do Município de Imperatriz/MA. A íntegra do Ofício, contendo a motivação e os fundamentos da intenção de revogação, encontra-se disponível no Portal da Transparência Municipal. **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: ccbkaz9ktxa20261116131138

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 – SRP – CPL tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel, para atender as necessidades da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: hjignxuzqpc20261116131152

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 001/2026 – FUMIC

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 001/2026 – FUMIC, firmado em 27/10/2026, com CENTRO DE CULTURA NEGRA NEGRO COSME - CCNNC. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como Encena Imperatriz selecionado no Edital 01/2026- FCI/FUMIC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. Vigência: 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso financeiro, adicionando – se 90 (noventa) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1167.1008.0000, Projeto de Atividade: 1008 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 2190. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 27/10/2026. Signatários: pelo Ente Público, José Arimathéia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Divaldo Pereira da Silva.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: ybnbgtk5abs20261116121107

Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 002/2026 – FUMIC

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 002/2026 – FUMIC, firmado em 27/10/2026, com ACENARTI – ACADEMIA DE CULTURA E ARTES DE IMPERATRIZ. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O

presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Sotaque de Ritmos – Oficinas da cultura popular do Maranhão selecionado no Edital 01/2026- FCI/FUMIC, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. Vigência: 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso financeiro, adicionando – se 90 (noventa) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1167.1008.0000, Projeto de Atividade: 1008 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 2190. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 27/10/2026. Signatários: pelo Ente Público, José Arimathéia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Adilson da Silva Alves.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: xnomld8zrd120261116121153

Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 003/2026 – FUMIC

Espécie: Termo de Compromisso Cultural nº 003/2026 – FUMIC, firmado em 27/10/2026, com ASSARI – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO. Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto Artesanato: Formação, Cultura e Geração de Renda selecionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV. Vigência: 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso, adicionando – se 90 (noventa) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). Unidade Orçamentária: 02.20.13.392.1167.1008.0000, Projeto de Atividade: 1008 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 2190. Fonte do Recurso: 1.719.00 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - Data de Assinatura: 27/10/2026. Signatários: pelo Ente Público, José Arimathéia Pereira de Castro e, Pelo Agente Cultural: Simone da Silva Fonseca.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: qql6vhs1hl20261116121124

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESULTADO

EDITAL N° 004/2026 - RELAÇÃO DOS INDEFERIDOS PÓS-RECURSOS
EDITAL N° 004/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE IMPERATRIZ/MA.

ORD	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ÁREA	RESULTADO
1	ADRIELLY CHAVES COSTA	66006	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
2	AMANDA CASTRO NUNES	65994	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
3	ANA JÚLIA DOS SANTOS FELISMINO	65870	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
4	ANTONIA JEANE PEREIRA DE SOUSA	66334	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
5	ANTONIA ROSANA SOUSA SILVA	66319	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
6	BARBARA KELLY MOURA CAMPOS	65853	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
7	CLARA RAICY OLIVEIRA MARIANO DA SILVA	66066	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
8	DARCIANE DA COSTA MARINHO FREITAS	65923	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
9	DAYANE ALVES DA SILVA	66054	PSICÓLOGO	INDEFERIDO

10	ELIAS OLIVEIRA DIAS	66106	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
11	GERCINA ELISA SOARES MUNIZ	66284	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
12	IARA FERNANDES MARTINS	65940	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
13	IVETILDE NASCIMENTO DELGADO MOTA	66299	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
14	JUDSON ROCHA ALVES	66376	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
15	KARLLENVICTÓRIA COSTA CARVALHO	66456	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
16	KAROLINE SOUSA DA SILVA	66378	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
17	KAUANNY SOUSA REIS	66391	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
18	KELLY NILDENE ALVES MOREIRA	66078	PSICÓLOGO	DEFERIDO
19	KIVYA RAVYLLA COSTA DE SOUZA SANTOS	65912	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
20	LEYLIA MARA FERREIRA DA SILVA MORAIS	66232	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
21	MARCELO DIAS DA SILVA	65890	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**

22	MARIANA DOS SANTOS CABRAL	65885	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
23	MYLENA SABARENSE NASCIMENTO	66315	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
24	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	65882	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
25	TALITA REIS OGAWA	65872	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
26	VITORIA RÉGIA ALVES DA ROCHA	66137	PSICÓLOGO	INDEFERIDO

Imperatriz/MA, 16 de novembro de 2026.

Bianca Silva Ferreira

Presidente da Comissão

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: tzgk6h8sacn20261116151131

EDITAL N° 004/2026 - RELAÇÃO DOS INDEFERIDOS PÓS-RECURSOS
EDITAL N° 004/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE IMPERATRIZ/MA.

ORD	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ÁREA	RESULTADO
1	CLEIA COUTINHO DA MOTA ARAUJO PEREIRA	66256	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
2	DIANA SUENE SIMÕES OLIVEIRA SANTOS	66228	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
3	MARIA MAGNA SILVA SOUSA	66349	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

4	MAYARA PRYSCYLLA DA SILVA CONCEIÇÃO	66251	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
5	ROSIRENE ABREU DE SOUSA	66356	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

Imperatriz/MA, 16 de novembro de 2026.

Bianca Silva Ferreira

Presidente da Comissão

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ltjztid7blo20261116151148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

COMUNICADO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde instaurou o Pregão Eletrônico nº 029/2026 - SEMUS, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de terapia renal substitutiva à beira do leito, incluindo disponibilização de equipe técnica, equipamentos, insumos, materiais e manutenção, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo de Suspensão Cautelar do Procedimento Licitatório e Determinação de Reavaliação Técnica, datado de 09 de outubro de 2026, que determinou a suspensão cautelar do certame e o encaminhamento dos autos à área técnica demandante e à equipe de planejamento para reavaliação dos quantitativos previstos no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos preparatórios;

CONSIDERANDO que, após a reavaliação técnica, foram identificadas divergências entre os quantitativos inicialmente previstos nos documentos preparatórios e a demanda assistencial efetivamente verificada nas unidades hospitalares abrangidas pela contratação;

CONSIDERANDO que a reavaliação demonstrou a necessidade de redimensionamento dos serviços, especialmente quanto à estimativa de sessões de terapia renal substitutiva, à estrutura operacional necessária, à disponibilização de equipamentos, insumos, materiais e recursos humanos, com repercussão direta sobre a estimativa de preços e o orçamento da contratação;

CONSIDERANDO que as alterações técnicas identificadas possuem natureza substancial e interferem na própria definição do objeto licitado, podendo comprometer a formulação das propostas, a competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios do planejamento, da eficiência, da motivação, da economicidade, da razoabilidade, da competitividade e da supremacia do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a autoridade superior a revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, desde que o motivo determinante decorra de fato superveniente devidamente comprovado, assegurada a prévia manifestação dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, o Pregão Eletrônico nº 029/2026 – SEMUS, vinculado ao Processo Administrativo nº 02.19.00.1092/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de terapia renal substitutiva à beira do leito, nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A presente revogação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento da contratação às reais necessidades assistenciais das unidades hospitalares, diante das divergências identificadas nos quantitativos originalmente estabelecidos, cuja correção implica alterações substanciais nos elementos técnicos e econômicos que orientaram a elaboração do edital e a formulação das propostas.

Art. 3º Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Saúde, para que a área técnica demandante e a equipe de planejamento promovam as adequações necessárias no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na pesquisa de preços, no orçamento estimado e nos demais documentos preparatórios, observando os quantitativos efetivamente necessários à prestação dos serviços.

Art. 4º Concluída a revisão dos documentos preparatórios, poderá ser instaurado novo procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à definição do objeto, à estimativa de preços, à publicidade e aos prazos legais.

Art. 5º Ressalvar que a presente revogação não afasta a necessidade de adoção, pela Secretaria Municipal de Saúde, das providências administrativas necessárias à continuidade da assistência aos pacientes que necessitam de terapia renal substitutiva, considerando a natureza essencial dos serviços envolvidos.

Art. 6º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 02.19.00.1092/2026 para todos os efeitos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz - MA, 03 de novembro de 2026.

_____

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: avaq2lcet020261116111130

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 16/11/2026